



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30182, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICADO

Edição nº: 2312 - Data: 19/02/2024

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Edição nº: 2313

Data: 21/02/2024 Boletim Oficial do Município de
Telêmaco Borba-PR

Regulamenta a Lei Municipal nº 1866, de 08 de março de 2012, que dispõe sobre os critérios para atuação de coordenação pedagógica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A Coordenação pedagógica obrigatoriamente deve ser do quadro efetivo da Educação, sendo que os critérios para atuação serão definidos pela Secretaria Municipal de Educação e a escolha deverá ser realizada pelos seus pares na instituição educacional conforme rege a Lei nº 1866, de 08 de março de 2012, art. 35, § 3º.

Art. 2º Fica regulamentado os critérios para atuação dos Coordenadores Pedagógicos nas instituições educacionais de Ensino Público Municipal para o Ensino Fundamental e Educação Infantil a que se refere a Lei nº 1866, de 08 de março de 2012, que será realizada, pelas disposições do presente Decreto.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3º - Compete ao Coordenador Pedagógico Escolar as atribuições previstas no Anexo II da Lei Municipal nº 1.866, de 08 de março de 2012.

CAPÍTULO III DOS CRITÉRIOS PARA ATUAÇÃO DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Art. 4º. Poderá ser escolhido para o cargo de Coordenador Pedagógico de unidade escolar, o professor que atender os seguintes pré-requisitos:

- I) ser professor efetivo;
- II) possuir graduação em Pedagogia, ou especialização "latu sensu" de no mínimo 360 horas, garantida, nesta formação, a base comum nacional;
- III) comprovar experiência de docência escolar, de no mínimo de 03 (três) anos de efetivo exercício na rede de ensino municipal, em uma das etapas que pretende



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

atuar como Coordenador Pedagógico, Ensino fundamental e Educação Infantil Escolas ou Educação Infantil, Cmeis, 0 a 03 anos, quando se tratar de Cmeis.
IV) comprovar formação continuada de no mínimo 50 horas, realizadas nos 12 (doze) meses que antecedem a escolha;
V) ter índice de absenteísmo inferior a 15 (quinze) dias no ano letivo corrente (Declaração emitida pelo Recursos Humanos da Prefeitura);
VI) estar em dia com suas obrigações eleitorais;
VII) não estar respondendo a processo disciplinar ou que tenha sofrido sanção disciplinar em órgão integrante da administração pública direta nos 5 anos que antecedem a habilitação;
VIII) entregar impresso resumo do Plano de Ação conforme Anexo I, em consonância com o Projeto Político Pedagógico, a Base Nacional Comum Curricular e Documento Referencial Curricular Municipal.
IX) declaração de tempo de serviço emitida pelo Recursos Humanos da Prefeitura;

Art. 5º. Não poderá concorrer à função de coordenador pedagógico, o professor que se encontra nas seguintes situações:

- I. em licença médica constante e/ou readequação e readaptação.
- II. em processo de aposentadoria;
- III. profissional que tenha vínculo em outras redes pública e/ou privada ou qualquer outra situação que caracterize acúmulo de cargo/função.
- IV. redução da jornada
- V. Estar em estágio probatório em qualquer dos vínculos com o município. (matriculas).

Art. 6º. Para o exercício da função de Coordenador Pedagógico, o regime é de Dedicção Exclusiva, com jornada de 40 horas semanais.

Art. 7º. O período de atuação na função de Coordenador Pedagógico será de 03 (três) anos, sendo que, após este prazo um novo processo de escolha deverá ser aberto seguindo o disposto neste decreto.

Parágrafo Único. Os ocupantes de cargo de magistério, quando na função Pedagógica em instituições de ensino farão jus a 15% (quinze por cento) de vantagem calculada sobre o vencimento do Professor, Nível II (Licenciatura Plena), Classe A, da jornada de 20 (vinte) horas da grade de Licenciatura Plena.

CAPÍTULO IV DAS ETAPAS

Art. 8º. A seleção do profissional para provimento da função pedagógica em instituições de ensino será realizada da seguinte forma:

- I - a Secretaria Municipal de Educação - SME designará, Comissão Municipal de Habilitação ao Cargo de Coordenador Pedagógico e divulga cronograma de datas para inscrição e julgamento da habilitação;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

- II - os professores interessados deverão se inscrever junto à Comissão de Habilitação, na SME, em data pré-estabelecida em portaria;
- III - os professores com interesse em participar do processo de habilitação para o cargo de Coordenador Pedagógico Escolar, deverão respeitar os pré-requisitos;
- IV - a Comissão Municipal de Habilitação ao Cargo de Coordenador Pedagógico fará a análise e homologação dos currículos e documentações emitindo lista com os professores habilitados nos requisitos exigidos;
- V - o procedimento de escolha será registrado em Ata, e será publicado no Boletim Oficial do Município.
- VI - quando existirem mais de um interessado, a escolha deverá ser de acordo com critérios estabelecidos no § 4º do artigo 35 da lei 1866/2012.
- VII - a SME encaminhará memorando ao Prefeito Municipal solicitando a nomeação dos coordenadores pedagógicos.
- VIII - o coordenador tomará posse no ato da publicação em boletim oficial, conforme nomeação, com direito ao exercício das funções a partir da data estabelecida.

§1º. Para contagem de vagas de Coordenador Pedagógico, será considerado o número de alunos matriculados na unidade escolar, conforme tabela abaixo:

Número de alunos por Unidade Escolar	Número de Coordenadores Pedagógicos
Até 500 alunos	01 de 40 hs.
Acima 500	02 de 40 hs.

§2º Só poderá concorrer a função de Coordenador Pedagógico da instituição de ensino a qual abriu-se a vaga, o professor que tenha como local de trabalho a respectiva instituição.

CAPÍTULO V DA COMISSÃO MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO AO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR

Art. 9º. Para análise de currículos será instituída a Comissão Municipal de Habilitação ao Cargo de Coordenador Pedagógico Escolar.

Art. 10. A Comissão Municipal de Habilitação ao Cargo de Coordenador Pedagógico Escolar, instituída por Portaria da Secretária(o) Municipal de Educação, é responsável por coordenar o processo de inscrição, deferimento, homologação e o encaminhamento, conforme etapas e critérios previstos nos artigos 4º, 5º e inciso VI do art. 7º deste decreto.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 11. A Comissão Municipal de Habilitação ao Cargo de Coordenador Pedagógico Escolar, será constituída pelos seguintes membros:

- I. 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Educação - SME;
- II. 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação - CME;
- III. 01 (um) representante da Comissão de avaliação de desempenho dos planos, cargos e carreira;

Art. 12. As análises de documentações serão homologadas pela Comissão Municipal de Habilitação ao Cargo de Coordenador Pedagógico Escolar, emitindo lista com os aprovados nos requisitos exigidos, por unidade escolar, encaminhando a mesma à SME.

Art. 13. As nomeações serão realizadas pelo Prefeito Municipal após homologação dos aprovados pela comissão e escolhido pelos seus pares.

CAPÍTULO VI DOS CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA PELOS PARES NA INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL

Art. 14. A Secretaria Municipal de Educação encaminhará a lista de habilitados às unidades escolares, para escolha pelos seus pares.

§ 1º. Procedida a escolha, o Diretor formalizará à SME por meio de memorando, confirmando a escolha.

§ 2º. Caso não haja candidatos inscritos e/ou habilitados na unidade escolar, seguirá o inciso 5º do artigo 35 da lei municipal 1866 de 08 de março de 2012.

§ 3º. O professor nomeado para o cargo de coordenação pedagógica tomará posse após publicação em boletim oficial, com direito ao exercício das funções a partir da data estabelecida.

CAPÍTULO VII DA VACÂNCIA E PERDA DA FUNÇÃO

Art. 15. A perda da função ocorrerá pelos seguintes motivos:

- I. renúncia;
- II. requerimento de redução de jornada;
- III. morte;
- IV. aposentadoria;
- V. destituição por não cumprir suas atribuições nos termos do Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal;
- VI. não cumprir as atribuições a ele designado;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

VII. não cumprir o Estatuto do servidor ou o código de ética.

Parágrafo único. As condições previstas no art. 15 deste Decreto, observará o cumprimento do princípio do contraditório e ampla defesa, por meio de processo administrativo.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. A homologação das inscrições e a divulgação junto aos diretores escolares será feita pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 17. As documentações que não atenderem os requisitos para o cargo serão desclassificados.

Art. 18. As demais funções gratificadas de coordenação já existentes passam a se enquadrar neste decreto a partir de sua publicação.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 07 de
fevereiro de 2024.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30182

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE ENSINO E APERFEIÇOAMENTO
TÉCNICO PEDAGÓGICO



MODELO PLANO DE AÇÃO COORDENADOR PEDAGÓGICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

IDENTIFICAÇÃO:

Candidato(a):
Nº da Inscrição:

TEMA:

Escolher um dos temas relacionados a seguir para elaboração do Plano de Ação:

- ✓ A importância da formação docente e suas implicações para prática pedagógica;
- ✓ Práticas Pedagógicas para Educação Infantil;
- ✓ Avaliação Diagnóstica e Formativa e os instrumentos nesse processo;
- ✓ A importância da parceria Família e Escola;
- ✓ Alfabetização e Letramento;
- ✓ Referencial Curricular do município de Telêmaco Borba;
- ✓ Construção colaborativa do Projeto Político Pedagógico.

INTRODUÇÃO:

Descrever brevemente sobre o plano de ação, destacando sua importância para organização do trabalho pedagógico, apresentando também no decorrer do tópico, fundamentação teórica sobre o tema em questão.

OBJETIVO GERAL:

Apresentar a principal finalidade do Plano de ação, delimitando assim o tema escolhido.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

--

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Apresentar as possíveis ações para alcançar o objetivo principal do Plano de Ação.

CRONOGRAMA:

No cronograma de ações deverá constar a descrição de como serão desenvolvidas as atividades propostas, quais estratégias serão utilizadas, quem serão os participantes e seu período de implementação.

CRONOGRAMA DE AÇÕES

AÇÃO	ESTRATÉGIAS	PARTICIPANTES	PERÍODO

AVALIAÇÃO:

Nesse tópico você deverá registrar como será o processo de avaliação do Plano de Ação elaborado, como acontecerá o feedback dos participantes em relação ao que foi proposto, bem como a forma de organização e o tempo utilizado para as respectivas ações.

*Registrar também o instrumento utilizado para a avaliação.

REFERÊNCIAS:



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

Destacar nesse espaço as referências utilizadas para elaboração do Plano de Ação, como, livros, revistas científicas e sites consultados.





Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 025/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **HELENA PEREIRA** para atuar como PREGOEIRA, e as servidoras **LIZANDRA APARECIDA DE SOUZA** e **SUELLEN DA COSTA GOMES** para compor a equipe de apoio, a fim de analisar e acompanhar os processos licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, em 19 de Fevereiro de 2024.

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 026/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER segundo período de férias a Servidora **VALDETE ROGENSKI**, ocupante do cargo de Zeladora, que trata o artigo 3º, alínea “c” da Lei 1548/2006, referente ao período aquisitivo de 02/10/2021 a 01/10/2022, sendo o período de gozo de 01/04/2024 à 10/04/2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, em 19 de Fevereiro de 2024.

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 027/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER férias a Servidora **VALDETE ROGENSKI**, ocupante do cargo de Zeladora, que trata o artigo 3º, alínea “c” da Lei 1548/2006, por 20 (vinte) dias, convertendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 02/10/2022 a 01/10/2023.

Parágrafo Único - O período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo o primeiro período de 11/04/2024 à 20/04/2024 e o segundo período a definir.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, em 19 de Fevereiro de 2024.

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 028/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR, o Vereador Hamilton Aparecido Machado e o Vereador Anderson Antunes a dirigir o veículo oficial da Câmara Municipal de Telêmaco Borba até o Município de Curitiba-PR no período de 20/02/24 a 23/02/24 para conduzir vereadores a Curso a ser realizado naquele Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, em 19 de Fevereiro de 2024.

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 029/2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,**

RESOLVE

Art. 1º - DECLARA LUTO OFICIAL no Poder Legislativo de Telêmaco Borba- PR pelo período de 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Servidor **FÁBIO LUIZ CAMPOS BATISTA**.

Art. 2º - DECLARA, ainda ponto Facultativo nas dependências Câmara Municipal de Telêmaco Borba no dia 21 de Fevereiro de 2024, a fim de que os vereadores e servidores da Casa Legislativa possam prestar solidariedade à família.

Parágrafo Único – A faculdade concedida não se estende aos servidores essenciais, os quais não terão suas atividades paralisadas e obedecerão às escalas de trabalho.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, em 21 de Fevereiro de 2024.

**Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE**



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Janeiro a Dezembro 2023													
	LIQUIDADAS													
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	TOTAL Set/2023 a Ago/2023 (a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.330.058,88	13.529.855,04	14.114.876,50	15.925.717,18	16.102.626,46	21.292.298,34	15.621.306,95	15.564.124,10	15.648.631,94	16.086.451,89	16.238.162,23	25.661.159,59	199.115.269,10	2.824.842,55
Pessoal Ativo	11.060.623,01	11.119.092,51	11.413.087,75	12.711.396,45	12.804.713,53	16.527.090,03	11.974.897,01	11.962.879,75	11.944.176,95	12.481.093,56	12.558.824,89	20.855.312,14	157.413.187,57	95.189,78
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.341.743,26	9.364.154,69	9.598.468,16	10.693.963,57	10.832.714,31	14.643.351,45	10.099.294,03	10.081.071,19	10.052.725,15	10.515.313,04	10.581.494,11	17.154.993,98	132.959.286,94	95.189,78
Obrigações Patronais	1.718.879,75	1.754.937,82	1.814.619,59	2.017.432,88	1.971.999,21	1.883.738,58	1.875.602,98	1.881.808,56	1.891.451,80	1.965.780,52	1.977.330,78	3.700.318,16	24.453.900,63	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.251.730,98	2.277.989,67	2.296.484,93	2.526.524,15	2.375.439,00	3.565.613,65	2.595.792,83	2.443.040,65	2.447.029,24	2.459.025,93	2.465.097,70	3.709.562,94	31.413.331,67	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.723.420,46	1.735.277,29	1.754.137,80	1.939.080,42	1.804.952,71	2.730.128,30	1.978.146,79	1.807.678,52	1.811.332,83	1.826.937,54	1.828.765,35	2.813.994,38	23.753.852,39	0,00
Pensões	528.310,52	542.712,38	542.347,13	587.443,73	570.486,29	835.485,35	617.646,04	635.362,13	635.696,41	632.088,39	636.332,35	895.568,56	7.659.479,28	0,00
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	17.704,89	53.416,31	261.476,68	522.335,47	716.370,06	972.060,75	843.727,70	914.424,40	1131.829,71	996043,83	1083431,01	977.165,49	8.489.986,30	2.729.652,77
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	79.356,55	143.827,14	165.461,11	206.103,88	227.533,91	206.889,41	243.779,30	125.596,04	150.288,57	130.808,63	119.119,02	1.798.763,56	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	2.519.411,74	2.378.992,19	2.904.861,73	3.067.496,74	3.013.975,97	4.070.661,38	2.942.582,95	3.073.611,56	2.852.362,53	2.877.484,74	2.833.606,42	4.384.414,79	36.919.462,74	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	273.860,71	105.946,48	63.632,89	82.287,88	185.730,94	259.112,03	177.048,07	93.718,96	83.522,87	142.429,76	74.172,52	78.742,05	1.620.205,16	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.744,39	97.379,13
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.245.551,03	2.273.045,71	2.296.484,93	2.526.524,15	2.375.439,00	3.565.613,65	2.595.792,83	2.443.040,65	2.447.029,24	2.459.025,93	2.465.097,70	3.709.562,94	31.402.207,76	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	544.743,91	458.684,71	452.806,03	245.935,70	169.742,05	453.217,21	321.810,42	276.029,05	294.336,20	582.365,41	3.799.670,69	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.810.647,14	11.150.862,85	11.210.014,77	12.858.220,44	13.088.650,49	17.221.636,96	12.678.724,00	12.490.512,54	12.796.269,41	13.208.967,15	13.404.555,81	21.276.744,80	162.195.806,36	2.824.842,55
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													340.169.551,45	-
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													500.000,00	
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
(f) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)													3.800.996,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													335.868.555,45	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													165.026.648,91	49,13
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													201.521.133,27	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													191.445.076,61	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													181.369.019,94	54,00

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável Município de Telêmaco Borba.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. NOTA:

AGOSTINHO ROMAO
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controlador Interno

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Secretário Municipal de Finanças

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO
 PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	38.980.970,14	3.014,34	238.782,14	2.015.159,75	0,00	0,00	36.724.013,91	20.137.019,84	0,00	16.586.994,07
Recursos Não Vinculados de Impostos	37.714.079,27	3.014,34	238.782,14	2.015.159,75	0,00	0,00	35.457.123,04	20.116.601,04	0,00	15.340.522,00
Outros Recursos não Vinculados	1.266.890,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.266.890,87	20.418,80	0,00	1.246.472,07
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	63.410.733,91	76.219,74	678.316,64	2.308.756,77	761.475,21	0,00	59.585.965,55	22.172.685,20	0,00	37.413.280,35
Recursos Vinculados à Educação	10.399.854,11	0,00	11.569,01	0,00	0,00	0,00	10.388.285,10	3.247.031,25	0,00	7.141.253,85
Transferências do FUNDEB	1.156.872,24	0,00	11.569,01	0,00	0,00	0,00	1.145.303,23	165.631,65	0,00	979.671,58
Outros Recursos Vinculados à Educação	9.242.981,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.242.981,87	3.081.399,60	0,00	6.161.582,27
Recursos Vinculados à Saúde	11.166.552,27	0,00	154.033,47	1.110,00	0,00	0,00	11.011.408,80	4.331.065,57	0,00	6.680.403,23
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	10.929.129,96	0,00	154.033,47	1.110,00	0,00	0,00	10.773.986,49	4.330.909,04	0,00	6.443.077,45
Outros Recursos Vinculados à Saúde	237.422,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.422,31	96,53	0,00	237.325,78
Recursos Vinculados à Assistência Social	2.122.146,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.122.146,31	128.275,05	0,00	1.993.871,26
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	10.092.665,25	76.219,74	488.911,49	2.214.948,38	0,00	0,00	7.312.585,64	440.141,65	0,00	6.872.443,99
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	1.803.017,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.803.017,00	0,00	0,00	1.803.017,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	8.289.648,25	76.219,74	488.911,49	2.214.948,38	0,00	0,00	5.509.568,64	440.141,65	0,00	5.069.426,99
Demais Vinculações Legais	28.828.040,76	0,00	23.802,67	92.698,39	0,00	0,00	28.711.539,70	14.026.231,68	0,00	14.685.308,02
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	5.796.462,01	0,00	0,00	7.998,39	0,00	0,00	5.788.463,62	9.442.254,93	0,00	-3.652.891,31
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	997.006,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	997.006,94	2.849,39	0,00	994.157,55
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	2.240.541,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.240.541,70	3.964,44	0,00	2.236.577,26
Outras Vinculações Legais	19.794.030,11	0,00	23.802,67	85.600,00	0,00	0,00	19.684.627,44	4.577.162,92	0,00	15.107.464,52
Recursos Extraorçamentários	801.475,21	0,00	0,00	0,00	761.475,21	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Outras Vinculações	801.475,21	0,00	0,00	0,00	761.475,21	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	329.040.519,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.040.519,56	8.250,00	0,00	329.032.269,56
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	323.558.181,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323.558.181,03	0,00	0,00	323.558.181,03
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	5.482.338,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.482.338,53	8.250,00	0,00	5.474.088,53
TOTAL (IV) = (I + II + III)	431.432.223,61	79.234,08	917.098,78	4.323.916,52	761.475,21	0,00	425.350.499,02	42.317.955,04	0,00	383.032.543,98

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável Município de Telêmaco Borba.

NOTA:

- Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
- Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros

AGOSTINHO ROMÃO
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controlador Interno

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Secretário Municipal de Finanças

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO de 2023

LRF, art. 48 - Anexo 7

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente líquida			340.169.551,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			339.669.551,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			335.868.555,45
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		165.020.648,91	49,13
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		201.521.133,27	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%		191.445.076,61	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%		181.369.019,94	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-61.946.841,89	-18,24
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		407.603.461,74	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		74.727.301,32	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		9.495.805,01	2,80
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		54.347.128,23	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		23.776.868,60	7,00

Continua 1/2

Continuação 2/2

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	42.317.955,04	425.350.499,02

FONTE: : Sistema Contábil, Unidade Responsável Município de Telêmaco Borba.

AGOSTINHO ROMÃO
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Secretario Municipal de Finanças

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

CONSULTA PÚBLICA PARA CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

A Administração Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, em cumprimento aos dispositivos legais que asseguram a transparência da gestão municipal, torna público que realizará Consulta Pública no dia 05 de março de 2024, às 9:00 horas, no Auditório Carmen Iolanda Dalécio, na Secretaria Municipal de Educação, situado na Alameda Washington Luís, nº 50, no município de Telêmaco Borba. A finalidade da Consulta Pública é a de informar à população sobre a criação de novas Unidades de Conservação dentro do território do município de Telêmaco Borba/PR.

Telêmaco Borba, 19 de fevereiro de 2024.

.....
MÁRCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito Municipal de Telêmaco Borba

DIA: 05 de março de 2024

LOCAL: Auditório Carmen Iolanda Dalécio, na Secretaria Municipal de Educação

INÍCIO: 9:00 Horas



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 002/2024

PUBLICADO

Edição nº:

Data: / / 2024
Boletim Oficial do Município de
Telêmaco Borba-PR

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, usando suas atribuições e nos termos do inciso III, do art. 193 da Lei n.º 1.883, de 05 de abril de 2012.

RESOLVE

I - Determinar, com fulcro nos deveres e proibições ao ocupante de cargo público da Lei Municipal nº 1.883/12, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do ex-servidor, conforme o detalhamento do Processo Administrativo nº 20200/2023, constituir infração funcional tipificada no Estatuto do Servidor Municipal.

II - Incumbir a Comissão Disciplinar nomeada pela Portaria n.º 5296 de 10 de janeiro de 2024, a dar cumprimento ao disposto no item precedente, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, restando desde já autorizada a prorrogação por igual período caso não sejam concluídos, nos termos do art.197 do Estatuto, obedecendo ao rito processual disposto na Lei Municipal nº 1.883/12.

III - Deliberar que todos os membros da Comissão possam reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 19 de fevereiro de 2024.

LUIS
FABIANO DE
MATOS

Assinado de forma
digital por LUIS
FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.02.19
16:59:18 -03'00"

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



FUNPREV FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE TELÊMACO BORBA **CONSELHO DELIBERATIVO**

contato: deliberativofunprev@outlook.com

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR

Na data do dia dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniram-se presencialmente nas dependências do Fundo Previdenciário, em atendimento aos dispostos normativos e legais, os membros do referido Conselho Deliberativo, Hinayra Cristina de Almeida Bueno, Presidente; Sheila Aparecida de Camargo, Vice Presidente e Everton Pereira dos Santos, Secretário; A Presidente iniciou os trabalhos, dando ciência sobre o assunto em pauta: 1) Referente as devoluções das Contribuições Previdenciárias sobre Verbas Transitórias serão em ordem cronológica de chegada dos protocolos, a análise e os pagamentos. 2) Apresentou também e-mail enviado pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS (ABIPEM) para filiação do Fundo Previdenciário, foi colocado em votação e por unanimidade não foi aprovado a filiação, visto que o Fundo já é associado em outra Instituição, a já qual conta com serviços de apoio previdenciário e jurídico. No e-mail também não foi apresentado um cronograma/relação de eventos a serem promovidos pela ABIPEM para o ano vigente não sendo possível fazer o levantamento dos custos a com a filiação e eventos a ocorrer. 3) Foi apresentando para deliberação o protocolo nº 10.996/2021 (75105/2021) em nome de Agostinho Romão, com as documentações necessárias, solicitando a devolução das Contribuições Previdenciárias sobre Verbas Transitórias, foi colocado em votação e por unanimidade foi aprovado para realizar o pagamento, e deliberação



FUNPREV

FUNDO PREVIDENCIÁRIO
DE TELÊMACO BORBA

CONSELHO DELIBERATIVO

contato: deliberativofunprev@outlook.com

expressa por meio do documento intitulado Manifestação nº 02/2024, do Conselho Deliberativo e publicação no Boletim Oficial.

A próxima reunião ficou agendada para o dia 19/02/2024, às 14 horas, sendo esta a segunda reunião extraordinária para dar continuidade na leitura e correções no Regimento Interno do Conselho Deliberativo e deliberações de devolução de Contribuições Previdenciárias sobre Verbas Transitórias, que já estiverem analisadas para deliberação.

E, como ninguém mais fez uso da palavra, após ter lavrado a presente ata em livro próprio, fiz a sua leitura e a submeti à apreciação do Conselho Deliberativo que a aprovou por unanimidade, indo assinada, pela Presidente, Secretário e Vice Presidente.

Telêmaco Borba, 16 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br EVERTON PEREIRA DOS SANTOS
Data: 16/02/2024 17:11:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Everton Pereira dos Santos
Secretário

Documento assinado digitalmente
gov.br SHEILA APARECIDA DE CAMARGO
Data: 19/02/2024 14:09:57-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Sheila Aparecida de Camargo
Vice Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br HINAYRA CRISTINA DE ALMEIDA BUENO
Data: 16/02/2024 22:48:01-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Hinayra Cristina de Almeida
Presidente



FUNPREV
FUNDO PREVIDENCIÁRIO
DE TELÊMACO BORBA
CONSELHO DELIBERATIVO
contato: delibativofunprev@outlook.com

MANIFESTAÇÃO Nº. 002/2024 DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e estatutárias, após a análise do processo administrativo nº 010996/2021 (75105/2021), da ficha financeira e da planilha de valores elaborada pela divisão de recursos humanos, delibera por unanimidade a **aprovação** da restituição de descontos previdenciários sobre as verbas transitórias do servidor Agostinho Romão, matrícula 7390, totalizando o valor de **R\$ 37.691,30 (Trinta e sete mil, seiscientos e noventa e um reais e trinta centavos)**.

Telêmaco Borba, 16 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br EVERTON PEREIRA DOS SANTOS
Data: 16/02/2024 17:14:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Everton Pereira dos Santos
Secretário

Documento assinado digitalmente
gov.br SHEILA APARECIDA DE CAMARGO
Data: 16/02/2024 16:45:23-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Sheila Aparecida Camargo
Vice-Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br HINAYRA CRISTINA DE ALMEIDA BUENO
Data: 16/02/2024 16:40:48-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Hinayra Cristina de Almeida Bueno
Presidente



EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	50/2024
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº: 15/2024
Protocolo N.º	3902/2024
Data	19/02/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	JEITO DE MATO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SHOW COM A CANTORA PAULA FERNANDES
Valor	R\$ 165.000,00
Prazo de Vigência	45 (quarenta e cinco) dias
Prazo de Execução	1 (um) dia
Dotação	10.004.0013.0392.1301.2112.33390390 - 000



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a atuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da atuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 25/03/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABC1772	279150T000009556	16/01/2024	55412
ACS8D86	116100T001517372	29/01/2024	56222
AEJ1353	279150T000009585	18/01/2024	55412
AFH1210	279150T000009576	01/02/2024	65992
AGF3A19	279150T000009586	18/01/2024	55412
AGZ1809	279150T000009589	18/01/2024	55412
AHT1114	279150T000009588	18/01/2024	55412
AIABH93	279150T000009562	17/01/2024	55412
AKK7520	279150T000009654	31/01/2024	54521
AKZ3959	116100T001374169	28/01/2024	54100
ALA2992	279150T000009596	20/01/2024	55412
ALX3175	279150T000009663	03/02/2024	51180
ALX3175	279150T000009662	03/02/2024	50100
ALX3175	279150T000009664	03/02/2024	66371
AMI7042	116100T001348499	29/01/2024	54521
ANA8737	279150T000009581	01/02/2024	50450
ANA8737	279150T000009580	01/02/2024	65992
ANC2596	116100T001548232	27/01/2024	55090
ANF1120	279150T000009040	02/02/2024	51930
ANL6E12	279150T000009590	18/01/2024	55412
AOV4140	279150T000009660	03/02/2024	50100
AOV4140	279150T000009661	03/02/2024	66371
APL6725	279150T000009549	15/01/2024	55412
AQB6542	279150T000009583	18/01/2024	55412
AQE4546	279150T000009570	01/02/2024	65992
AQK4583	279150T000009547	15/01/2024	55412
ARJ8631	279150T000008837	19/01/2024	55412
ARN4044	279150T000009551	16/01/2024	55412
ARS4A30	279150T000009545	15/01/2024	55412
ARZ4F50	279150T000009539	26/01/2024	54526
ASH8409	279150T000008950	02/02/2024	54521
ATF4323	116100T001388110	28/01/2024	54522
ATV7524	279150T000009558	17/01/2024	55412
AUB9864	279150T000009541	26/01/2024	57380
AUM8643	116100T001501992	27/01/2024	54521
AUY8842	279150T000008840	19/01/2024	55412
AUY9078	116100T001548233	28/01/2024	54521
AVV1C66	279150T000008831	17/01/2024	55412



AWC5240	279150T000009598	20/01/2024	55412
AWN6952	279150T000009041	05/02/2024	54521
AXN7695	279150T000009540	26/01/2024	65300
AYK7H42	279150T000009592	19/01/2024	55412
AYT1843	279150T000009568	01/02/2024	50371
AYT1843	279150T000009569	01/02/2024	51342
AYT1843	279150T000009567	01/02/2024	65992
AZI3B74	279150T000009573	01/02/2024	66102
AZI3B74	279150T000009572	01/02/2024	50450
AZI3B74	279150T000009571	01/02/2024	65992
AZJ1D09	279150T000009555	16/01/2024	55412
AZK5134	116100T001374170	28/01/2024	54522
AZN2829	279150T000009574	01/02/2024	65992
AZV4E68	279150T000009593	19/01/2024	55412
AZW2466	116100T001388111	28/01/2024	56222
AZZ4079	279150T000008832	17/01/2024	55412
BAL9344	279150T000008835	22/01/2024	55412
BBK4I20	279150T000009655	31/01/2024	54526
BCD1003	279150T000009599	20/01/2024	55412
BIG0I99	116100T001548227	27/01/2024	55680
CGO9925	279150T000008841	19/01/2024	55412
CIK0D57	279150T000009548	15/01/2024	55412
CVA2369	279150T000009591	19/01/2024	55412
CXO8137	279150T000009552	16/01/2024	55412
DAU9J86	279150T000009544	15/01/2024	55412
DFQ3867	116100T001399120	29/01/2024	54600
DQT6369	279150T000009582	18/01/2024	55412
DTZ5984	279150T000009564	01/02/2024	50100
DTZ5984	279150T000009566	01/02/2024	65992
DTZ5984	279150T000009565	01/02/2024	51180
EFJ1757	279150T000009653	31/01/2024	54521
FKZ1H86	279150T000009651	30/01/2024	55414
GRP1J02	116100T001501991	27/01/2024	54521
HHZ4961	279150T000008836	22/01/2024	55412
HQY7101	279150T000009543	15/01/2024	55412
JZT1856	279150T000009103	05/02/2024	54522
LYU1I63	279150T000008842	19/01/2024	55412
MFS8272	279150T000008839	19/01/2024	55412
MGP7925	279150T000009595	20/01/2024	55412
MID7A77	279150T000009178	25/01/2024	54100
MK19650	279150T000009553	16/01/2024	55412
OPF3B00	279150T000009538	26/01/2024	55411



PJW6489	279150T000009559	17/01/2024	55412
QAA4H92	279150T000009177	02/02/2024	54100
RHF2A59	279150T000009652	31/01/2024	54284
RHW8H26	279150T000009303	02/02/2024	54526
RHY7C99	279150T000009560	17/01/2024	55412
SEH7J22	279150T000009659	03/02/2024	66371
SEH7J22	279150T000009658	03/02/2024	67261
SEH7J22	279150T000009657	03/02/2024	51180
SEH7J22	279150T000009656	03/02/2024	50100
SEH8F30	279150T000009600	22/01/2024	55412
SEM3G72	279150T000009301	02/02/2024	54522
SFA4J16	279150T000009563	17/01/2024	55412



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 25/03/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ITO0170	116100T001517369	26/01/2024	55090
SEV8H79	116100T001548209	26/01/2024	54521



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 22/03/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABM5744	279150NIC0004322	13/01/2024	50020
AKE9J36	279150NIC0004320	13/01/2024	50020
ASP2F46	279150NIC0004323	13/01/2024	50020
BAJ8269	116100T001517363	25/01/2024	54600
BDX5A02	279150NIC0004324	13/01/2024	50020
MFQ6H81	279150NIC0004321	13/01/2024	50020
QIK5H13	116100T001517365	25/01/2024	54600



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispenso V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 08/04/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABT2E71	279150T000008933	01/12/2023	54521	R\$ 195,23
AGQ4150	279150T000009286	13/12/2023	50100	R\$ 880,41
AGQ4150	279150T000009285	13/12/2023	51180	R\$ 880,41
AHS9D99	279150T000009284	13/12/2023	55414	R\$ 195,23
AKR2369	279150T000008744	12/12/2023	55680	R\$ 195,23
AMT5580	279150T000008339	04/12/2023	55412	R\$ 195,23
ANT0484	279150T000008827	09/12/2023	54600	R\$ 130,16
ANV2982	279150T000008337	01/12/2023	55412	R\$ 195,23
AQS5743	279150T000008341	04/12/2023	55411	R\$ 195,23
ARS8580	279150T000009290	13/12/2023	50100	R\$ 880,41
ASD2774	279150T000008745	12/12/2023	55680	R\$ 195,23
ASG7188	279150T000008332	01/12/2023	55412	R\$ 195,23
ASU4D80	279150T000008278	14/12/2023	54526	R\$ 195,23
AUI9H24	279150T000008335	28/11/2023	55412	R\$ 195,23
AUO9H17	279150T000008340	04/12/2023	55412	R\$ 195,23
BAJ5H13	279150T000008277	13/12/2023	76331	R\$ 293,47
BEI1E55	279150T000008929	29/11/2023	54521	R\$ 195,23
BIO6J90	279150T000008931	30/11/2023	54521	R\$ 195,23
CFS7549	279150T000009288	13/12/2023	50100	R\$ 880,41
CFS7549	279150T000009287	13/12/2023	51180	R\$ 880,41
CFS7549	279150T000009289	13/12/2023	51930	R\$ 293,47
DPB3387	279150T000008333	30/11/2023	55412	R\$ 195,23
EMF9897	279150T000008930	13/12/2023	54521	R\$ 195,23
EZB2721	279150T000008338	11/12/2023	55412	R\$ 195,23
FHJ5351	279150T000008334	29/11/2023	55412	R\$ 195,23
HKG9E02	279150T000008932	01/12/2023	54521	R\$ 195,23
IOX4593	279150T000008336	28/11/2023	55412	R\$ 195,23
MGO4I32	116100T001226783	07/12/2023	54526	R\$ 195,23
OXC&J51	279150T000008746	12/12/2023	54600	R\$ 130,16
QAS9524	279150T000008747	12/12/2023	54600	R\$ 130,16
SDS5C96	279150T000008826	08/12/2023	54522	R\$ 195,23



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 08/04/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AHO6221	116100T000824721	06/12/2023	54284	R\$ 293,47
AOU3361	116100T000824722	06/12/2023	54521	R\$ 195,23
AQE9150	116100T000824718	06/12/2023	54010	R\$ 195,23
AWR2J23	116100T000939065	06/12/2023	54600	R\$ 130,16
AXP5G33	116100T000824737	06/12/2023	54521	R\$ 195,23
MBK6560	116100T000824729	06/12/2023	55680	R\$ 195,23



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 08/04/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AYJ6179	279150T000008821	23/11/2023	55412	R\$ 195,23
RHM2152	116100T001253854	02/12/2023	54522	R\$ 195,23



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispenso V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 05/04/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ADZ6E54	279150T000008736	08/12/2023	54600	R\$ 130,16
AFB5588	116100T001242319	29/11/2023	55250	R\$ 130,16
AlA6560	116100T001242311	29/11/2023	54521	R\$ 195,23
AlZ8297	279150T000009281	20/11/2023	55412	R\$ 195,23
AKT1D94	279150T000008824	22/11/2023	55412	R\$ 195,23
ALC3353	279150T000008732	06/12/2023	51930	R\$ 293,47
AMC4B37	116100T000704930	03/12/2023	54521	R\$ 195,23
AMD4929	279150T000008823	22/11/2023	55412	R\$ 195,23
AMP5I23	116100T001259804	05/12/2023	56680	R\$ 195,23
ANF6367	279150NIC0004283	18/11/2023	50020	R\$ 390,46
ANM5647	116100T001203926	01/12/2023	56650	R\$ 130,16
AOS8230	116100T001242317	29/11/2023	54521	R\$ 195,23
AOU3361	116100T001242321	29/11/2023	54521	R\$ 195,23
APS4J80	116100T001242324	02/12/2023	54284	R\$ 293,47
APU4545	116100T000704931	03/12/2023	54521	R\$ 195,23
AQC7410	116100T000704928	03/12/2023	54521	R\$ 195,23
AQP1H98	279150T000009275	21/11/2023	55412	R\$ 195,23
AQW8779	116100T001242339	02/12/2023	54526	R\$ 195,23
ART5183	279150T000009282	20/11/2023	55412	R\$ 195,23
ASN8C27	279150T000008329	06/12/2023	54522	R\$ 195,23
ASS4846	116100T000704925	03/12/2023	54521	R\$ 195,23
AUI2D41	279150T000009276	20/11/2023	55412	R\$ 195,23
AVK8E81	116100T000914509	02/12/2023	54521	R\$ 195,23
AZE8842	116100T000704926	03/12/2023	54521	R\$ 195,23
AZO8881	279150NIC0004288	21/11/2023	50020	R\$ 586,94
BAC6I90	116100T001242318	29/11/2023	55250	R\$ 130,16
BAG1C32	279150T000008822	23/11/2023	55412	R\$ 195,23
BBC9J79	116100T000914514	02/12/2023	54790	R\$ 130,16
BBG0C97	116100T001253878	03/12/2023	76252	R\$ 293,47
BBH0625	279150T000008734	07/12/2023	55414	R\$ 195,23
BEE7H26	279150T000008740	11/12/2023	56680	R\$ 195,23
BEI3H24	279150T000009274	23/11/2023	55411	R\$ 195,23
BEJ5C30	279150T000009272	23/11/2023	55412	R\$ 195,23
CAL7990	279150T000009273	23/11/2023	55412	R\$ 195,23
CKE1174	116100T001242331	02/12/2023	56680	R\$ 195,23
CKI6053	279150T000008739	11/12/2023	56680	R\$ 195,23
CYW4174	279150T000008825	22/11/2023	55412	R\$ 195,23



EYR0814	116100T001242322	29/11/2023	54521	R\$ 195,23
FHN1A76	279150T000009277	20/11/2023	55414	R\$ 195,23
HTT6C14	116100T001154552	01/12/2023	54522	R\$ 195,23
IEV1I73	279150T000008737	08/12/2023	55411	R\$ 195,23
ITP4471	279150T000009280	20/11/2023	55412	R\$ 195,23
JWR1286	279150NIC0004282	18/11/2023	50020	R\$ 390,46
LAI8E18	279150T000008742	11/12/2023	54600	R\$ 130,16
MFT6G12	116100T000914510	02/12/2023	54521	R\$ 195,23
MPB1J89	279150T000009279	20/11/2023	55412	R\$ 195,23
MPB1J89	279150T000009278	20/11/2023	55412	R\$ 195,23
OLT5956	116100T001242332	02/12/2023	55680	R\$ 195,23
OXF4H77	116100T000704927	03/12/2023	54521	R\$ 195,23
PZH1H14	116100T001253855	02/12/2023	55411	R\$ 195,23
QBH7F78	279150T000008738	08/12/2023	55090	R\$ 130,16
QXC9B28	279150NIC0004287	21/11/2023	50020	R\$ 390,46
RBZ9C44	116100T001242327	02/12/2023	55680	R\$ 195,23
RMQ4B51	279150NIC0004280	18/11/2023	50020	R\$ 390,46
SEI9I40	116100T000914512	02/12/2023	56144	R\$ 195,23
SEM6D95	279150NIC0004281	18/11/2023	50020	R\$ 390,46
SESSF60	279150NIC0004284	18/11/2023	50020	R\$ 390,46



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 01/04/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AEM2139	279150T000008904	16/11/2023	55412	R\$ 195,23
AMA4175	116100T001186912	26/11/2023	56222	R\$ 88,38
ANE6820	279150T000009250	13/11/2023	55412	R\$ 195,23
AOK0J89	279150T000009254	29/11/2023	54521	R\$ 195,23
ASH7C89	116100T000804650	28/11/2023	56222	R\$ 88,38
ATT8672	279150T000009249	13/11/2023	55412	R\$ 195,23
AUD4804	279150T000009251	13/11/2023	55412	R\$ 195,23
AVB7305	279150NIC0004273	14/11/2023	50020	R\$ 390,46
AVK9F63	116100T001226763	25/11/2023	54526	R\$ 195,23
AWC9J08	279150NIC0004274	14/11/2023	50020	R\$ 390,46
AWZ3B98	279150T000008728	04/12/2023	55413	R\$ 195,23
AZB5792	279150NIC0004275	14/11/2023	50020	R\$ 586,94
BAF4888	279150T000008272	28/11/2023	76331	R\$ 293,47
BBL1372	279150T000008906	11/11/2023	55412	R\$ 195,23
BBL9902	279150NIC0004276	14/11/2023	50020	R\$ 2.934,70
BBM2G16	279150T000008908	04/12/2023	54522	R\$ 195,23
BBQ9275	279150NIC0004277	14/11/2023	50020	R\$ 390,46
BBS3F29	279150T000008902	17/11/2023	55412	R\$ 195,23
BBU3B55	279150T000009255	29/11/2023	54521	R\$ 195,23
BCC0765	279150T000008727	01/12/2023	54600	R\$ 130,16
BDL8G84	279150T000009223	21/11/2023	51180	R\$ 880,41
BDL8G84	279150T000009222	21/11/2023	50100	R\$ 880,41
BEF9D82	279150T000008273	28/11/2023	51930	R\$ 293,47
BEP0G70	279150NIC0004272	14/11/2023	50020	R\$ 390,46
CAL7990	279150T000006919	13/11/2023	55412	R\$ 195,23
CGF6237	279150T000008905	13/11/2023	55412	R\$ 195,23
CJC8867	279150T000008265	14/11/2023	51180	R\$ 880,41
EGW4196	279150T000008903	16/11/2023	55412	R\$ 195,23
MJK8G61	279150T000009252	10/11/2023	55412	R\$ 195,23
RHJ3A63	279150T000009248	17/11/2023	55412	R\$ 195,23



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispenso V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 01/04/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AEM2139	279150T000008904	16/11/2023	55412	R\$ 195,23
AMA4175	116100T001186912	26/11/2023	56222	R\$ 88,38
ANE6820	279150T000009250	13/11/2023	55412	R\$ 195,23
AOK0J89	279150T000009254	29/11/2023	54521	R\$ 195,23
ASH7C89	116100T000804650	28/11/2023	56222	R\$ 88,38
ATT8672	279150T000009249	13/11/2023	55412	R\$ 195,23
AUD4804	279150T000009251	13/11/2023	55412	R\$ 195,23
AVB7305	279150NIC0004273	14/11/2023	50020	R\$ 390,46
AVK9F63	116100T001226763	25/11/2023	54526	R\$ 195,23
AWC9J08	279150NIC0004274	14/11/2023	50020	R\$ 390,46
AWZ3B98	279150T000008728	04/12/2023	55413	R\$ 195,23
AZB5792	279150NIC0004275	14/11/2023	50020	R\$ 586,94
BAF4888	279150T000008272	28/11/2023	76331	R\$ 293,47
BBL1372	279150T000008906	11/11/2023	55412	R\$ 195,23
BBL9902	279150NIC0004276	14/11/2023	50020	R\$ 2.934,70
BBM2G16	279150T000008908	04/12/2023	54522	R\$ 195,23
BBQ9275	279150NIC0004277	14/11/2023	50020	R\$ 390,46
BBS3F29	279150T000008902	17/11/2023	55412	R\$ 195,23
BBU3B55	279150T000009255	29/11/2023	54521	R\$ 195,23
BCC0765	279150T000008727	01/12/2023	54600	R\$ 130,16
BDL8G84	279150T000009223	21/11/2023	51180	R\$ 880,41
BDL8G84	279150T000009222	21/11/2023	50100	R\$ 880,41
BEF9D82	279150T000008273	28/11/2023	51930	R\$ 293,47
BEP0G70	279150NIC0004272	14/11/2023	50020	R\$ 390,46
CAL7990	279150T000006919	13/11/2023	55412	R\$ 195,23
CGF6237	279150T000008905	13/11/2023	55412	R\$ 195,23
CJC8867	279150T000008265	14/11/2023	51180	R\$ 880,41
EGW4196	279150T000008903	16/11/2023	55412	R\$ 195,23
MJK8G61	279150T000009252	10/11/2023	55412	R\$ 195,23
RHJ3A63	279150T000009248	17/11/2023	55412	R\$ 195,23



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 25/03/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AIL7D79	279150NIC0004269	11/11/2023	50020	R\$ 586,94
MEV1148	279150T000006937	20/12/2023	51691	R\$ 2.934,70
PEP2760	279150NIC0004270	11/11/2023	50020	R\$ 390,46
RHJ8F75	279150NIC0004271	11/11/2023	50020	R\$ 390,46



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 25/03/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
QHT1A78	279150NIC0004267	10/11/2023	50020	R\$ 390,46



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispenso V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 21/03/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAK8050	279150T000008326	28/11/2023	76252	R\$ 293,47
AF07J96	116100T001224273	20/11/2023	54600	R\$ 130,16
AGO8952	279150T000008815	21/11/2023	50100	R\$ 880,41
AGO8952	279150T000008817	21/11/2023	65992	R\$ 293,47
AGO8952	279150T000008816	21/11/2023	51180	R\$ 880,41
AJB3H19	116100T001224288	20/11/2023	55680	R\$ 195,23
AJE2650	116100T001224297	20/11/2023	55680	R\$ 195,23
ALF1506	279150T000009226	23/11/2023	76331	R\$ 293,47
ANA4G81	279150T000006915	24/11/2023	55680	R\$ 195,23
AOB9170	279150T000009236	08/11/2023	55412	R\$ 195,23
AOV5J91	116100T001224282	20/11/2023	55250	R\$ 130,16
APQ2653	279150T000009234	08/11/2023	55412	R\$ 195,23
AUB6C67	116100T001186909	18/11/2023	54521	R\$ 195,23
AUG6E93	116100T001242304	20/11/2023	55250	R\$ 130,16
AVB7305	279150NIC0004262	07/11/2023	50020	R\$ 390,46
AVB7305	116100T001224283	20/11/2023	54521	R\$ 195,23
AVJ3819	279150T000009233	08/11/2023	55412	R\$ 195,23
AVU2932	279150T000009238	07/11/2023	55412	R\$ 195,23
AWC2J68	279150T000009243	07/11/2023	55412	R\$ 195,23
AWH0D37	116100T001224293	20/11/2023	55680	R\$ 195,23
AXS5644	279150T000009231	08/11/2023	55412	R\$ 195,23
AYT1F84	116100T001224279	20/11/2023	54521	R\$ 195,23
AZO6928	279150T000009245	07/11/2023	55411	R\$ 195,23
AZX1B60	116100T001224278	20/11/2023	54521	R\$ 195,23
BAF6432	279150T000006918	28/11/2023	54600	R\$ 130,16
BAP5F80	279150T000006917	27/11/2023	55680	R\$ 195,23
BBS3F29	279150T000009235	08/11/2023	55412	R\$ 195,23
BCP6G77	116100T001224298	20/11/2023	55680	R\$ 195,23
BCS7G38	279150T000009247	06/11/2023	55412	R\$ 195,23
BDI5D17	116100T001224270	20/11/2023	54284	R\$ 293,47
BEY4B92	279150T000009232	08/11/2023	55412	R\$ 195,23
BSS0B44	116100T001224296	20/11/2023	55680	R\$ 195,23
CIB5F78	279150T000006916	24/11/2023	55250	R\$ 130,16
CJC8867	279150T000008266	14/11/2023	67261	R\$ 195,23
CJC8867	279150T000008264	14/11/2023	50100	R\$ 880,41
DRT3A11	116100T001224274	20/11/2023	53800	R\$ 130,16
EKM1466	279150T000009241	07/11/2023	55412	R\$ 195,23



FKG9C79	116100T001224292	20/11/2023	56680	R\$ 195,23
HRL5307	279150T000009230	08/11/2023	55412	R\$ 195,23
HWG7526	279150T000009240	07/11/2023	55412	R\$ 195,23
MEI9478	279150T000009239	07/11/2023	55412	R\$ 195,23
MKD6H48	279150T000009229	09/11/2023	55412	R\$ 195,23
OCY6062	116100T001224299	20/11/2023	56680	R\$ 195,23
PZN5E24	279150NIC0004263	07/11/2023	50020	R\$ 586,94
RTD8H48	116100T001224285	20/11/2023	56680	R\$ 195,23
SEH7D97	279150T000009246	07/11/2023	55412	R\$ 195,23



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 08/04/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
CXN5887	116100T000824742	06/12/2023	55250	



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 05/04/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ASK2855	116100T000704924	03/12/2023	56221	
AZB5E69	116100T001203925	01/12/2023	56650	
DQA6402	279150T000008741	11/12/2023	55250	



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 25/03/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
MCN9145	116100T001196606	23/11/2023	56570	



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 08/04/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AJB1509	116100T001582887	12/02/2024	55090
AVE9262	116100T001582885	12/02/2024	54284
BDL9109	116100T001422332	11/02/2024	54526



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 08/04/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AMD5142	279150T000009689	09/02/2024	65992
AMD5142	279150T000009690	09/02/2024	50371
AQQ6674	279150T000009692	01/02/2024	55680
AQQ6674	279150T000009044	09/02/2024	54100
ASJ5969	279150T000009700	07/02/2024	67851
ASO0C12	279150T000009179	26/01/2024	55412
ASP2F46	279150T000009694	06/02/2024	53800
ASZ7072	279150T000009043	09/02/2024	60501
AUQ9582	279150T000009699	09/02/2024	56060
AUV3357	279150T000009693	01/02/2024	54521
AVB2036	279150T000009047	15/02/2024	54521
BAK7J98	279150T000009696	06/02/2024	54526
BBY7298	279150T000009048	15/02/2024	54521
BCZ8285	279150T000009698	06/02/2024	53800
DNZ7680	279150T000008848	09/02/2024	65992
HGR8D16	279150T000009691	09/02/2024	50292
LQQ0511	279150T000009107	12/02/2024	76331
LYV2E65	279150T000009106	12/02/2024	76331
MPO5G50	279150T000009697	06/02/2024	54526
QUI5G32	279150T000009105	12/02/2024	76331
RHT8B19	279150T000009695	06/02/2024	54526
SEU4J64	279150T000009045	15/02/2024	54521



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 05/04/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AFA2050	116100T001560605	08/02/2024	55680
AHZ1891	116100T001560606	08/02/2024	55680
AQA5708	116100T001582876	08/02/2024	55680
ATL1A50	116100T001582880	08/02/2024	54521
AVC8642	116100T001582871	08/02/2024	53980
AWG7C25	116100T001582879	08/02/2024	54521
AXR9891	116100T001582875	08/02/2024	54526
BCJ2E24	116100T001582877	08/02/2024	54521
EBF1446	116100T001582868	08/02/2024	55250
IRO2799	116100T001582874	08/02/2024	54522
PEP2760	279150NIC0004333	26/01/2024	50020
PZL0I86	116100T001560615	08/02/2024	55680
RHD9G82	279150NIC0004332	26/01/2024	50020
RHJ3A63	279150NIC0004330	23/01/2024	50020
SED3G58	279150NIC0004334	26/01/2024	50020



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 04/04/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ALF8A79	116100T001517398	02/02/2024	54600
ANM7818	116100T001517395	02/02/2024	54600
ANV9963	116100T001585503	04/02/2024	56222
ATZ2B77	116100T001517396	02/02/2024	54600
AUC7190	116100T001585507	04/02/2024	55250
AUV9H88	116100T001582861	04/02/2024	55680
AZD8460	116100T001585508	04/02/2024	54522
BAE6965	116100T001517399	02/02/2024	54600
BAJ5A37	116100T001405743	04/02/2024	55250
BBL8247	116100T001517389	02/02/2024	54600
BEK1377	116100T001585514	04/02/2024	55250
BEL3J72	116100T001405742	04/02/2024	55250
BEP8B11	116100T001517397	02/02/2024	54600
CRO1408	116100T001405745	04/02/2024	55250
DJD7A46	116100T001405748	04/02/2024	55411
EUG6406	116100T001582863	04/02/2024	54521
FIS9487	116100T001585506	04/02/2024	55250
HTD0961	116100T001405747	04/02/2024	55250
MDF4F66	116100T001585515	04/02/2024	55250
MEZ9F00	116100T001405744	04/02/2024	55250
NDP3D86	116100T001388113	06/02/2024	55411
OIN1F76	116100T001517393	02/02/2024	53800
PWS6518	116100T001517388	02/02/2024	54600
QJG3E05	116100T001405746	04/02/2024	55250



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 01/04/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ALH7725	279150T000009674	27/01/2024	55412
ALL2J06	279150T000008843	26/01/2024	55412
APB3A51	279150T000009666	27/01/2024	55412
APM3291	279150T000009305	06/02/2024	54522
APV2G42	279150T000009683	23/01/2024	55412
ARK8G44	279150T000009673	27/01/2024	55412
ARO0583	279150T000009304	06/02/2024	55680
ASC2I15	279150T000008847	09/02/2024	73400
ATG9460	279150T000009680	26/01/2024	55412
ATT6B64	279150T000009042	08/02/2024	54522
AWK9859	279150T000008844	26/01/2024	55412
AWS3H04	279150T000009672	27/01/2024	55412
AXK0950	116100T001399129	02/02/2024	56222
AYO2B66	279150T000009677	26/01/2024	55412
AZZ4079	279150T000009675	27/01/2024	55412
BAK7J98	116100T001422324	02/02/2024	54526
BCS6C23	279150T000009681	25/01/2024	76252
BEF5F71	279150T000009671	27/01/2024	55412
EZB3J44	116100T001422323	02/02/2024	54526
MEO9F25	279150T000009670	27/01/2024	55412
NDP3D86	116100T001388112	02/02/2024	55411
OFN8F55	116100T001422327	02/02/2024	54522
SES9A46	279150T000009667	27/01/2024	55412
SFD7A52	116100T001517386	02/02/2024	54522



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 01/04/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AMG4497	116100T001582851	31/01/2024	53800
APK0C98	116100T001548246	31/01/2024	55411
APT6F25	116100T001548248	31/01/2024	55500
AQS3B45	116100T001582854	01/02/2024	54521
ARS3920	116100T001548250	31/01/2024	53800
AXF2101	116100T001548243	31/01/2024	55680
DWK0H54	116100T001548244	31/01/2024	54521
EBP1G91	116100T001582853	01/02/2024	54521
PV11E95	116100T001548247	31/01/2024	55500



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 01/04/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ACW9B53	116100T001405727	30/01/2024	55250
ADA9J59	116100T001405714	30/01/2024	55250
ADA9J59	116100T001405725	30/01/2024	55250
ADZ0947	116100T001405724	30/01/2024	55250
ALC7D27	116100T001405709	30/01/2024	55250
ALY5279	116100T001502000	31/01/2024	55680
AMF3442	116100T001405730	30/01/2024	55250
AOH4925	116100T001405715	30/01/2024	55250
APP5G92	116100T001405731	30/01/2024	55250
AOZ7846	116100T001501997	31/01/2024	55680
AWA2E31	116100T001548237	31/01/2024	55250
AWM5100	116100T001405722	30/01/2024	55250
AXB9302	116100T001405719	30/01/2024	54522
BCB1J87	116100T001501999	31/01/2024	55680
CIB5F78	116100T001422317	31/01/2024	54526
CPO2985	116100T001405720	30/01/2024	55250
NXI9C24	116100T001405713	30/01/2024	55250
PUL0976	116100T001405729	30/01/2024	55250
QTL7G49	116100T001405712	30/01/2024	56222
RHP1D31	116100T001548238	31/01/2024	54521



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 25/03/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AUU6174	116100T001374735	30/01/2024	55250
AVJ3819	279150NIC0004328	16/01/2024	50020
AXP8A74	116100T001374736	30/01/2024	55250
BAF6432	279150NIC0004327	16/01/2024	50020
BDI5D17	279150NIC0004325	16/01/2024	50020
LLD9A39	116100T001545256	30/01/2024	55250
RTD8H48	279150NIC0004326	16/01/2024	50020
SEH7D97	279150NIC0004329	16/01/2024	50020



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 22/03/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAI011	116100T001388106	24/01/2024	55411
APP8204	116100T001341443	24/01/2024	54526



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 18/03/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AFE1139	116100T001501983	23/01/2024	54521
ALG2F79	279150T000009531	18/01/2024	55411
AMK9916	116100T001482344	23/01/2024	55680
AOW2E71	116100T001501976	23/01/2024	55680
AUB1382	279150T000008300	25/01/2024	76331
AZD4978	116100T001501986	23/01/2024	55250
AZN1521	279150T000009536	25/01/2024	54521
BBZ5E87	279150T000009537	26/01/2024	76331
BDH2133	279150T000009534	19/01/2024	54521
BLL2538	279150T000009176	12/01/2024	55412
DWP5F74	279150T000009532	18/01/2024	54522
ESL5220	116100T001482332	23/01/2024	54521
FAH4H71	279150T000009533	19/01/2024	54521
MLF8J76	116100T001482342	23/01/2024	55840
SEV8H79	116100T001501985	23/01/2024	54521
SEX3H34	116100T001501987	23/01/2024	56570
SEY3B59	279150T000009535	25/01/2024	55680



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 01/04/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AMG4497	116100T001582851	31/01/2024	53800
APK0C98	116100T001548246	31/01/2024	55411
APT6F25	116100T001548248	31/01/2024	55500
AQS3B45	116100T001582854	01/02/2024	54521
ARS3920	116100T001548250	31/01/2024	53800
AXF2101	116100T001548243	31/01/2024	55680
DWK0H54	116100T001548244	31/01/2024	54521
EBP1G91	116100T001582853	01/02/2024	54521
PV11E95	116100T001548247	31/01/2024	55500